



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano III | Edição nº 588

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Homologação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano III | Edição nº 588

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 014 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação e posse de membros para composição de Comissão Organizadora do Processo disposto no Decreto Nº 1446 de 05 de outubro de 2023.

O Prefeito do Município de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 456 de 06 de setembro de 2022;

Considerando o Decreto Nº 1276 de 15 de setembro de 2022;

Considerando o Decreto Nº 1446 de 05 de outubro de 2023 em seu Artigo 3º, incisos I a IV e §1º e §2:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão Organizadora que dará suporte aos atos do processo descrito no Decreto Nº 1446, os seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

-Ananias Gomes de Moraes - representante do Recursos Humanos e

-Heloisa Barbosa Queiroz Groke;

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

-Renata Rosa Borges;

III - Representante do Conselho Municipal de Educação

-Sergiana Maria Carneiro;

IV - Representante do Colegiado Escolar das escolas participantes do processo:

a) Escola Municipal Gil Brasileiro da Silva;

-Lucimar Fernandes da Silva;

b) Escola Municipal Pedro Gonçalves Ferreira;

-Flávia Paula da Silva;

c) Centro Municipal de Educação Infantil Professora Alice Nogueira Andrade;

-Joana Gonçalves da Silva Reis;

d) Centro Municipal de Educação Infantil Jane Ferreira Franco;

-Sandra Beatriz de Moraes Fernandes;

Art.2º Os representantes descritos acima ficam nomeados e automaticamente empossados a partir de 16 de outubro de 2023, com vigência durante os atos do processo a que se refere o Decreto Nº 1446 de 05 de outubro de 2023.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 16 de outubro de 2023.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Homologação. Processo nº.: 0014614. Modalidade: Tomada de Preços nº.: 07/2023 Tipo: Menor Preço Global. Homologo o procedimento da Licitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para construção de ponte rodoviária sobre o córrego Ribeirão Perneiras no Município de Itapagipe/MG, conforme Projeto Básico (BDMG/BF nº 352.358/22), em favor de: Lube Metal Ltda. ME; nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações, produzindo desta forma seus jurídicos e legais efeitos. Itapagipe, 22 de setembro de 2023. Ricardo Garcia da Silva - Prefeito.

Extrato de Adjudicação. Processo nº.: 0014614. Modalidade: Tomada de Preços nº.: 07/2023 Tipo: Menor Preço Global. Adjudico o procedimento da Licitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para construção de ponte rodoviária sobre o córrego Ribeirão Perneiras no Município de Itapagipe/MG, conforme Projeto Básico (BDMG/BF nº 352.358/22), em favor de: Lube Metal Ltda ME; nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações, produzindo desta forma seus jurídicos e legais efeitos. Itapagipe, 22 de setembro de 2023. Ricardo Garcia da Silva - Prefeito.

Contrato nº: 175/2023

Modalidade: Tomada de Preços nº.: 007/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de ponte rodoviária sobre o córrego Ribeirão Perneiras no município de Itapagipe/MG, conforme Projeto Básico (BDMG/BF nº 352.358/22).

Contratada: Lube Metal Ltda - ME.

Valor e Pagamento: R\$ 298.730,92; conforme medição.

Data: 22/09/2023 Vigência: 12 meses

Dotação Orçamentária:
02.01.20.00.26.782.0008.06.1215.4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações

Foro: Comarca de Itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano III | Edição nº 588

Página 3 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

- Itapagipe - Estado de Minas Gerais -

RESOLUÇÃO 002/CMDCA DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo de escolha do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8069/90, Lei Municipal nº 53 de 06 de abril de 2011, por intermédio da Comissão Organizadora nomeada na forma da Resolução 001 de 23 de março de 2023/CMDCA, pela presente Resolução, **HOMOLOGA** o resultado final do processo de escolha do Conselho Tutelar do município de Itapagipe, conforme eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023.

Art. 1º - Os candidatos que concorreram ao pleito obtiveram os seguintes sufrágios, por ordem de votação:

NOME	TOTAL DE VOTOS
1- Noélia Neves dos Santos e Reis	154
2- Déborah Barbosa Assis	117
3- Bárbara Carneiro Silva Nascimento	102
4- Matheus de Freitas Fernandes	63
5- Géssica Bernardino da Silva	60
6- Regimar Ferreira da Silva Andrade	37
7- Zuzenil de Souza Dantas	36
8- Elisandra Vieira de Paula	28
9- Jussara Felício de Moraes	27
10- Joana Dark Franco de Araújo e Oliveira	18

Art. 2º - Ficam proclamados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, e os suplentes serão os 05 (cinco) seguintes.

Art. 3º - A Secretária do CMDCA, no prazo de 24 horas, através de ofício, deverá encaminhar cópias da presente Resolução ao Prefeito Municipal, Promotoria de Justiça e Juízo da Infância e Juventude.



DIÁRIO OFICIAL

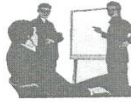
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano III | Edição nº 588

Página 4 de 4



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

- Itapagipe - Estado de Minas Gerais -

Art. 4º - De acordo com a Lei Municipal nº 53 de 06 de abril de 2011, o Chefe do Poder Executivo dará posse aos Conselheiros Tutelares no dia 10 de janeiro de 2024, sob pena de responsabilidade, salvo justificativa apresentada e comprovada.

Art. 5º - Esta Resolução, aprovada pelo plenário do CMDCA e transcrita no livro de atas, no dia 19 de outubro de 2023, entrará em vigor na data de sua publicação, a fazer-se mediante afixação na sede do CMDCA e no *hall* da Prefeitura Municipal, no Centro de Referência de Assistência Social, site da Prefeitura e demais locais de grande acesso de público na zona urbana, também publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos na forma da Lei Municipal nº 53 de 06 de abril de 2011.

Itapagipe-MG, 19 de outubro de 2023.

Lúbia Paula de Queiroz

Presidente do CMDCA

A COMISSÃO ORGANIZADORA:

Presidente: _____

Membros: _____

DEMAIS MEMBROS:



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 264f-1f2c-899b-4ab8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itapagipe (MG), Edição nº 588, ano III, veiculado em 19 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITAPAGIPE (CNPJ 21226840000147) em 19/10/2023 às 08:38:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/264f-1f2c-899b-4ab8>